

## 8. TRABALHO

Para o estrangeiro poder trabalhar no Japão, deverá ter o visto de permanência autorizado para o trabalho. Certifique antes, se o seu visto está autorizado para poder trabalhar.

Requerimento de visto de permanência para o trabalho, consulte à Imigração (Nagoya Nyuukoku Kanrikyoku – Toyohashi Shuchojou). Sobre visto de permanência (p.77)

### 1. PARA PROCURAR EMPREGO.

Centro de Consultas sobre Empregos em Toyohashi – HELLO WORK (p.77)

Toyohashi-Shi Daikoku-cho 72 Daikoku Biru 2F Tel. 0532-57-1356

Em português e espanhol: Seg ~ Sex 9:00~12:00, 13:00 ~ 16:00h

Tem atendimento por telefone.

### CENTRO DE ASSISTÊNCIA DE EMPREGOS AOS NIKKEIS (NAGOYA NIKKEIS)

Nagoyashi Naka-Ku Sakae 4-1-1 Chunichi Biru 12º F Tel. 052-264-1901

Atendimento em português e espanhol de segunda ~ sexta das 9:30 às 16:30 h

Tem atendimento por telefone.

### 2. CONSULTA SOBRE QUESTÕES TRABALHISTAS

Os órgãos abaixo oferecem consultas para as pessoas que estão com problemas relacionados à questões trabalhistas.

#### **Serviço de consulta ao trabalhador estrangeiro da Secretaria do Trabalho de Aichi**

(Aichi Roudou Kijun Kyoku)

Nagoya-shi Naka-ku Sannomaru 2-5-1 Nagoya Goudou Chousa 2 Gou kan 2º. F

Tel. 052-972-0253 (Departamento Kantoku-Ka)

Em português de terça a quinta-feira das 10:00 ~ 12:00h e 13:00~16:00hs

Inspetoria de Normas Trabalhistas de Toyohashi (Roudou Kijin Kantokusho)

Toyohashi-shi Daikoku-cho 111 6º. Andar Tel. 0532-54-1192 (p.77)

Não tem intérprete em português.

### 3. SEGURO SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO (Rosai Hoken)

Esse seguro tem como objetivo amparar o trabalhador e a família do trabalho, quando este sofrer um acidente, se machucar, adoecer ou falecer por motivo de trabalho.

### 4. SEGURO DESEMPREGO (Koyou hoken)

Esse seguro publico oferece a estabilidade necessária ao trabalhador quando este estiver procurando emprego. Necessário 1 ano de contribuição, mas há a possibilidade de efetuar trâmites retroativos. Informações no Hello Work.